



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a instalação de telas de segurança nas rampas, corredores e janelas do CAPS Infanto-juvenil Amabili Moretto Furlan, localizado na rua Goitacazes, nº 301, bairro Centro, com o objetivo de garantir a integridade física e a segurança das crianças e adolescentes que frequentam o local.**

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS) realiza atendimentos a crianças e adolescentes em tratamento psicológico e psiquiátrico, muitos deles em situações de vulnerabilidade emocional e que, em determinados momentos, podem apresentar crises de agitação, impulsividade ou desorientação.

A estrutura atual do prédio, que não possui telas ou proteções adequadas nas rampas, janelas e corredores, representa risco potencial de acidentes, podendo ocorrer quedas ou até tragédias fatais em casos de surtos ou tentativas de fuga.

A instalação das telas de proteção é uma medida



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

preventiva, urgente e essencial, voltada à preservação da vida e à segurança dos pacientes, profissionais e familiares que frequentam a unidade.

Além de reduzir os riscos de acidentes, a medida demonstra responsabilidade institucional e reforça o compromisso do município com a humanização e segurança do atendimento em saúde mental, especialmente em um espaço que acolhe um público tão sensível e vulnerável.

Com essa adequação, o ambiente do CAPS se tornará mais protegido, acolhedor e apropriado para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, garantindo tranquilidade às famílias e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde mental.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR